MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

Vi o relatorio. Dé conheciquents es

Instituto das Tecnologias de Informação ledus de Sibre hade

na Justiça, I.P.

Pedro de Lima Gonçalves Inspector-Geral dos Serviços de Justiça

AUDITORIA TEMÁTICA RECURSO AO OUTSOURCING

Relatório Preliminar

Processo A - 3.3/2010

A Equipa de Auditoria:

Preciosa Passinhas

Miguel Sá Paes

Abril de 2010

generative and the control of the co
government and an artist and a state of the
Engineering and the state of th
and the state of t
The second secon
general market
Accommonated the second
generosa denni
Englishment Anna (
de constante de la constante d
ggaranteed model from
growing glasses seemed and a seemed a seemed and a seemed a seemed and a seemed a seemed and a seemed a seemed and a seemed and a seemed a seemed a seemed a seemed a seemed a seemed and a seemed
The state of the s
Security of the security of th
e de la companya de l
Constitution of the state of th
Reproductive control of the control
Account of the control of the contro





INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

Índice

LIST	A DE SIGLAS UTILIZADAS
LIST	A DE QUADROS
ı.	INTRODUÇÃO
1 2 3	METODOLOGIA UTILIZADA
II.	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO ITU, I.P
ш.	O RECURSO AO OUTSOURCING NO ITU, I.P
1 2 3 4 5	AREAS DE ACTIVIDADE E RECURSOS ENVOLVIDOS
IV.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
1 2	
LIST	A DE MAPAS



Lista de Siglas Utilizadas

DDSI	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação
DFS	Departamento de Fornecimento de Serviços
DGAJ	Direcção-Geral da Administração da Justiça
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DIEAS	Departamento de Infra-Estruturas e Administração de Sistemas
GSAU	Gabinete do Serviço de Apoio ao Utilizador
IGSJ	Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça
IRN, I.P.	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
ITIJ, I.P.	Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P.
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
MJ	Ministério da Justiça
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental



NSP

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

Lista de quadros

Quadro I – Selecção da amostra
Quadro II – Vantagens e desvantagens do recurso ao outsourcing
Quadro III – Identificação das principais áreas de contratação externa durante o ano de 2009
Quadro IV – Conclusões relativas à análise dos 20 contratos seleccionados



I. Introdução

1. Fundamento e objectivos da acção

A presente acção de auditoria insere-se no Plano de Actividades da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ) para 2010, submetido a despacho do Ministro da Justiça, e enquadra-se nas atribuições da IGSJ previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 78/2007, de 30 de Julho.

A acção de auditoria tem como âmbito/objectivo principal avaliar o recurso que os serviços públicos fazem a prestadores de serviços, constituindo objectivos específicos:

- A caracterização das áreas da actividade dos Organismos seleccionados em que tal sucede;
- A quantificação dos recursos humanos e financeiros envolvidos;
- A apreciação de eventuais análises custo/benefício antes da opção pelo outsourcing;
- A aferição sobre os contratos celebrados, designadamente quanto à existência de cláusulas que especifiquem, designadamente, as funções de negócio a cumprir e os parâmetros para apreciação futura da qualidade de execução dessas funções;
- A avaliação dos riscos associados, designadamente ao nível da perda de controlo e de know-how e da ineficácia sobre os níveis de serviços prestados ao cliente.

2. Metodologia utilizada

As entidades objecto da presente auditoria, previamente fixadas no Plano de Actividades da IGSJ para 2010, são o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P. (ITIJ, I.P), o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.) e a Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Com vista a avaliar o recurso a prestadores de serviços por parte destes Organismos, foi efectuado um trabalho preliminar que consistiu na extracção de elementos do SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental, disponibilizado pela Direcção-Geral do Orçamento (DGO), com informação sobre a execução orçamental da despesa em todas as rubricas do sub-agrupamento "Aquisição de Serviços" durante o ano de 2009 (Funcionamento e PIDDAC).



MShy

INSPECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

Relativamente àqueles três Organismos, o referido sub-agrupamento apresentou, no ano de 2009, uma execução orçamental na ordem € 82,4 milhões, representando um peso de 15,0% do total da despesa nesse período (€ 547,9 milhões)¹.

No cômputo global, foram seleccionadas as 10 rubricas de classificação económica de maior representatividade responsáveis por 94,7% do total da despesa naquele sub-agrupamento. Dessas, foram expurgadas as seguintes rubricas de classificação económica pelo facto de não se inserirem no âmbito da presente acção:

- 02.02.01 Encargos das instalações engloba as despesas com água, electricidade e aquecimento;
- 02.02.04 Locação de edifícios abrange as rendas de edifícios;
- 02.02.09 Comunicações abarca as despesas com telefones, telex, correios, internet, etc;
- 02.02.10 Transportes inclui as despesas com transportes de pessoas.

O universo foi assim reduzido às seguintes rubricas de classificação económica, cuja execução orçamental ascendeu, em 2009 e nos Organismos seleccionados, a € 34,7 milhões²:

- 02.02.02 Limpeza e Higiene;
- 02.02.14 Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria;
- 02.02.18 Vigilância e Segurança;
- 02.02.19 Assistência Técnica;
- 02.02.20 Outros Trabalhos Especializados;
- 02.02.25 Outros Serviços.

Em termos de período temporal, restringiu-se o universo em análise ao 4.º trimestre de 2009, dado ser o período do ano em que se concentrou o maior volume de despesa naquele sub-agrupamento (33,2% do total anual - € 27,4 milhões, contra 16,9%, 24,3% e 25,6% nos restantes trimestres).

Posteriormente, foi recolhida informação detalhada sobre os pagamentos efectuados (nas 6 rubricas seleccionadas durante o 4.º trimestre de 2009) para efeitos de selecção da amostra a analisar. Paralelamente, foi solicitado aos Organismos seleccionados o preenchimento de um quadro com vista à identificação das principais áreas de contratação externa durante o ano de 2009 e respectiva quantificação de recursos humanos e financeiros.

No que ao ITIJ, I.P. diz respeito, o sub-agrupamento das "Aquisições de Serviços" apresentou uma execução orçamental de € 10,1 milhões (peso de 59,3% do total da sua despesa - € 17,0 milhões).

¹ Dos quais € 8,2 milhões no ITIJ, I.P.



Em termos de trabalho de campo, e no que ao ITIJ, I.P. diz respeito, a acção desenvolveu-se nos dias 23 a 26 de Fevereiro de 2010.

Nesse período, foi analisada alguma da documentação de suporte, relativa aos contratos previamente seleccionados, e realizado um breve questionário sobre a temática em análise, aos vogais do Conselho Directivo, Dr. Ponciano de Oliveira e Dr.ª Zaida Chora, ao Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Álvaro Pires, e à Coordenadora do Gabinete de Assessoria Jurídica, Dr.ª Teresa Gorgulho.

Cumpre realçar a boa colaboração prestada pelos dirigentes e técnicos que contactaram com a equipa de auditoria, manifestada através da satisfação atempada dos pedidos formulados no decurso do trabalho de campo e também na fase de relato.

3. Selecção e dimensão da amostra

No 4.º trimestre de 2009 e nas 6 rubricas de classificação económica seleccionadas, encontravamse registados no ITIJ, I.P. cerca de 300 pagamentos, a cerca de 60 fornecedores, os quais totalizavam € 3,795 milhões.

Com o objectivo de caracterizar as tipologias de serviços adquiridos, foram seleccionados os fornecedores com pagamentos acumulados no trimestre superiores a € 50.000,00 (21 fornecedores – 35% do total), os quais representavam 83,2% do total dos pagamentos.

Nessa sequência, privilegiaram-se os fornecedores respeitantes à área das tecnologias da informação (num total de 20 fornecedores), os quais foram responsáveis por 81,8% dos pagamentos efectuados, conforme se evidencia no Mapa I, em apêndice ao relatório.

Seguidamente, e com base em listagens dos pagamentos efectuados (e respectivos números de compromissos associados), foi seleccionado um contrato de cada um dos 20 fornecedores anteriormente escolhidos, obtendo-se desta forma, uma amostra de 58,8% dos pagamentos efectuados no 4.º trimestre de 2009, conforme se demonstra no quadro seguinte.



MSP

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

	Rubrica Classificação Económica	Universo (a)	Amostra	Peso
02.02.02	Limpeza e Higiene	€ 55.046,69	€ 0,00	0,0%
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	€ 668.924,99	€ 109.744,10	16,4%
02.02.18	Vigilância e Segurança	€ 29.265,60	€ 0,00	0,0%
02.02.19	Assistência Técnica	€ 6.551,80	€ 0,00	0,0%
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	€ 3.031.033,72	€ 2.121.777,23	70,0%
02.02.25	Outros Serviços	€ 4.244,53	€ 0,00	0,0%
DESCRIPTION OF THE PERSON OF T	Total	€ 3.795.067,33	€ 2.231.521,33	58,8%

(a) - Pagamentos efectuados no 4.º trimestre de 2009

Quadro I - Selecção da amostra

No Mapa II, apenso a este relatório, encontram-se identificados os 20 contratos analisados no âmbito da presente acção.



II. Breve caracterização do ITIJ, I.P.

O ITIJ, I.P. foi criado pelo Decreto-Lei nº 146/2000, de 18 de Julho³, tendo sucedido à então Direcção-Geral dos Serviços de Informática, cujas competências absorveu.

Nos termos da sua actual Lei Orgânica (Decreto-Lei nº 130/2007, de 27 de Abril), o ITIJ, I.P. é um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio, prosseguindo atribuições do Ministério da Justiça (MJ), sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

O ITIJ, I.P. tem por missão assegurar o estudo, a concepção, a condução, a execução e a avaliação dos planos de informatização e actualização tecnológica dos órgãos, serviços e organismos integrados na área da justiça.

Nesse sentido, o ITIJ, I.P. presta serviços transversais a todos os Organismos do MJ, ao nível de serviços de infra-estrutura (por exemplo, rede de comunicações da justiça, alojamento de aplicações e de equipamento, licenciamento global de soluções de software e serviços de apoio aos utilizadores, como a formação, o "helpdesk" e a certificação electrónica) e presta serviços a Organismos específicos do MJ (essencialmente tribunais e serviços dos registos) através do desenvolvimento de aplicações informáticas para suporte aos respectivos processos de negócio.

São órgãos do ITIJ, I.P. o conselho directivo, composto por um presidente e dois vogais, e o conselho consultivo. O conselho consultivo é o órgão de consulta do ITIJ, I.P. sobre as grandes linhas da política de informatização prosseguida no âmbito do MJ, competindo-lhe pronunciar-se sobre as decisões de carácter estratégico relacionadas com a definição e implementação dos sistemas de informação da área da justiça⁴. Não obstante a previsão legal para a sua existência, este órgão nunca esteve em funcionamento.

A organização interna do ITIJ, I.P., prevista nos respectivos estatutos, aprovados em anexo à Portaria nº 521/2007, de 30 de Abril⁵, compreende quatro unidades orgânicas nucleares e sete unidades orgânicas flexíveis⁶.

³ Anterior Lei Orgânica do Ministério da Justiça.

⁴ O conselho consultivo é constituído pelo presidente do ITIJ, I.P., que preside, pelos dirigentes máximos dos serviços e organismos do MJ e por um representante do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e da Procuradoria-Geral da República.

⁵ Entretanto alterada pela Portaria nº 990/2009, de 8 de Setembro.





INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA
Os Estatutos do ITIJ, I.P. prevêem ainda a possibilidade de serem criadas, em matérias intersectoriais ou sectoriais, equipas de projecto para o desenvolvimento de acções determinadas, tendo em vista a realização de objectivos específicos e limitados temporalmente, até a um limite máximo de sete em simultâneo. Neste âmbito, e ao abrigo de deliberações do Conselho Directivo de 09.09.2009 ⁷ e de 01.03.2010 ⁸ , existem actualmente quatro equipas de projecto .
Apresenta-se no Mapa III, apenso ao relatório, a estrutura orgânica actualmente existente.
Em termos de recursos humanos, e de acordo com o Balanço Social de 2008, o ITIJ, I.P. dispunha, em 31.12.2008, de 114 efectivos, dos quais 43% (49 efectivos) pertencentes ao grupo de pessoal de informática. Aquele documento evidencia também uma evolução negativa no número de efectivos desde 2000 na ordem dos 26% (154 efectivos em 2000).
No que diz respeito a recursos financeiros, a conta de gerência do ITIJ, I.P. de 2008 aponta para um montante global de execução da despesa na ordem dos 18,4 milhões de euros . As receitas próprias cobradas pelo ITIJ, I.P. ascenderam a cerca de 13,5 milhões de euros (essencialmente venda de serviços de gestão e manutenção de base de dados), tendo ainda o ITIJ, I.P. sido financiado em 5,5 milhões de euros por transferências provenientes do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P. (IGFIJ, I.P.). Beneficiou ainda de transferências do FEDER e do FSE ⁹ , no montante de 1,2 e 0,6 milhões de euros, respectivamente, tendo também utilizado parte do saldo da gerência anterior, no montante de 3,0 milhões de euros.
Relativamente a 2009, os balancetes de execução orçamental da despesa e da receita, reportados a 31 de Dezembro, indicam um volume de pagamentos na ordem dos € 17,0 milhões e de recebimentos na ordem dos € 20,9 milhões (dos quais € 15,8 milhões da cobrança de receitas próprias, não tendo o ITIJ, I.P. beneficiado de transferências provenientes do IGFIJ, I.P.).
⁶ Limite máximo referido no nº 2 do artigo 1º dos Estatutos do ITIJ, I.P. A criação das unidades orgânicas flexíveis (denominadas "gabinetes" ou "núcleos") e a definição das correspondentes competências foi publicitada através da Deliberação nº 1.325/2007, de 5 de Junho. Posteriormente o ITIJ, I.P. procedeu a algumas alterações às unidades flexíveis entretanto criadas, através das Deliberações nº 2.911/2008, de 20 de Outubro, nº 246/2010, de 11 de Janeiro, e nº 396/2010, de 4 de Fevereiro.
⁷ Publicitadas através dos Avisos n.º 16.252/2009, n.º 16.253/2009, n.º 16.254/2009, n.º 16.255/2009, n.º 16.255/2009, n.º 16.255/2009, n.º 16.255/2009, n.º 16.256/2009 e n.º 16.257/2009, de 10 de Setembro, que procederam à criação de seis equipas de projecto e designador de seis equipas de projecto de designador de seis equipas pelo período de seis equipas pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo

designaram os respectivos chefes de equipa, com efeitos a 1 de Março de 2009 (uma das equipas pelo período de nove meses e as restantes cinco pelo período de um ano).

Publicitadas através das Deliberações (extracto) n.º 630/2010, n.º 631/2010, n.º 632/2010 e n.º 633/2010, de 1 de Março, que procederam à prorrogação, por um ano, dos períodos de duração de quatro das equipas de projecto e das nomeações dos respectivos chefes de projecto.

⁹ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo Social Europeu.



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

Note-se que, até 2007, o ITIJ, I.P. era maioritariamente financiado por verbas do Orçamento do Estado, tendo o aumento exponencial das receitas próprias do Instituto resultado, em grande medida, da publicação de legislação, em 2008, que conferiu ao ITIJ, I.P. uma verba de € 5,00 por cada acto de registo.

Nesse sentido, em breve, o ITIJ, I.P. transitará para o regime da autonomia administrativa e financeira.



MSP

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

III.O recurso ao outsourcing no ITIJ, I.P.

1. Algumas considerações genéricas sobre o outsourcing

Pretende-se, neste ponto, compilar um conjunto de considerações sobre a temática do outsourcing, em particular, aplicável à Administração Pública, extraído de variados documentos e informações recolhidos na fase de planeamento.

Outsourcing significa "externalização", ou seja, todas as funções no contexto de uma organização, que em vez de serem cumpridas pelos meios desta, são realizadas por uma entidade externa. No outsourcing existe um prestador de serviços externo que se substitui às pessoas da Organização para a execução de um determinado pacote de funções.

O outsourcing pode ser total, quando se externaliza completamente uma determinada função, ou parcial, quando a exteriorização se refere apenas a uma tarefa ou actividade de uma função.

Por norma, a entidade externa é um **prestador de serviços privado**, encontrando-se actualmente a ser desenvolvidos, no seio da Administração Pública, outros modelos de externalização de funções como sejam os "Serviços Partilhados" (concentração de actividades transversais à Administração Pública, por norma, de apoio, numa Organização de suporte centralizada) 11.

Ao responsabilizar-se pelo cumprimento de determinadas funções na Organização, a entidade externa fá-lo segundo um contrato, normalmente complexo, e que tem por base a definição de níveis de serviço, onde se especificam as funções de negócio a cumprir e os parâmetros para apreciação futura da qualidade de execução dessas funções.

O outsourcing exige, do lado da Organização, um conhecimento muito profundo do que se está a externalizar e, pelo lado da entidade externa, uma grande maturidade e experiência nessas actividades.

¹⁰ A implementação dos Serviços Partilhados é, simultaneamente, uma estratégia de externalização de funções, na óptica dos Organismos da Administração Pública, e de concentração de funções, na óptica do Estado.

¹¹ Neste sentido, foi criada, através do Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro, a GeRAP – Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, entidade pública pertencente ao sector empresarial do Estado, que visa a prestação de serviços aos diversos Organismos da Administração Pública no âmbito do Programa GeRALL (Gestão de Recursos na Administração Pública), que engloba, como principais projectos/soluções: Gestão de Recursos em Mobilidade na Administração Pública (GeRMob), Gestão e Registo da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (GeADAP), Gestão de Recursos Financeiros Partilhada (GeRFIP) e Gestão de Recursos Humanos Partilhada (GeRHuP).



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

Alguns dos critérios que tipicamente influenciam a decisão da opção pelo outsourcing são:

- A existência de serviços congéneres, bastante desenvolvidos, no sector privado;
- A reduzida criticidade da função para o cumprimento da missão do Organismo;
- O reduzido controlo necessário sobre as funções em análise.

Assim, na Administração Pública, o *outsourcing* é já uma estratégia assumida e consolidada em certas **funções de suporte**, como sejam os serviços de limpeza/higiene e segurança/vigilância. Já a externalização de funções pertencentes ao "core business" dos Organismos comporta maiores riscos, podendo conduzir a uma perda gradual de "know-how", crítico para o desenvolvimento das respectivas missões, e consequente ineficácia do controlo sobre os serviços prestados pelos fornecedores.

No quadro seguinte, apresentam-se as principais vantagens e desvantagens do recurso ao outsourcing.

Vantagens	Desvantagens
- Flexibilização de gestão	 Incapacidade de controlar todo o ciclo de produção/prestação de bens/serviços
- Maior concentração no negócio	- Perda de propriedade material e/ou intelectual
- Acesso a capacidades e competências altamente reconhecidas	Dependência de outras entidades/fornecedores, em particular se não houver concorrência entre fornecedores
- Aceleração da modernização de processos	 Sujeição a políticas de gestão de recursos humanos de entidades terceiras
- Libertação de recursos e respectivo redireccionamento	Potenciais quebras de confidencialidade relativamente a processos internos e a dados dos clientes-cidadãos
- Partilha de riscos	 Potencial redução dos valores públicos de neutralidade e isenção
- Redução e controlo dos custos operacionais	- Sujeição aos riscos de instabilidade do fornecedor
 Associação da Organização ao desempenho da entidade contratada (também pode ser considerada uma desvantagem) 	 Custos de transacção (associados à negociação, manutenção e responsabilização do fornecedor do bem ou serviço contratado)
	- Diminuição da produtividade associada ao descontentamento interno
	 Associação da Organização ao desempenho da entidade contratada (também pode ser considerada uma vantagem)

Quadro II - Vantagens e desvantagens do recurso ao outsourcing

Importa ainda destacar, dentro desta temática, o regime de utilização de trabalho temporário, enquanto estratégia de externalização de serviços, cuja diferença básica em relação ao outsourcing se prende com o exercício do poder de direcção. No contrato de outsourcing o poder de direcção está no prestador de serviços enquanto que no contrato de utilização de trabalho temporário esse poder é exercido pela entidade contratante.



MSP

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

No outsourcing, os Organismos passam a responsabilidade operacional e de gestão para uma entidade externa que as optimiza, enquanto que na utilização de trabalho temporário o Organismo utiliza, sob a sua direcção, um conjunto de recursos humanos disponibilizados por uma entidade externa. Ambas as modalidades se assumem como ferramentas de gestão, com vantagens em termos de flexibilidade e de acesso a recursos especializados.

No seio da Administração Pública, o recurso ao outsourcing (nas suas diferentes variantes) nem sempre se assume como uma opção estratégica e de gestão, constituindo muitas vezes um mecanismo para contornar as insuficiências de recursos humanos especializados e os constrangimentos legais em matéria de contratação de pessoal, atentas as recentes reformas de racionalização dos efectivos na Administração Pública.

2. Áreas de actividade e recursos envolvidos

Conforme já referido no ponto I.3 deste relatório, encontravam-se registados, no 4.º trimestre de 2009 e nas 6 rubricas de classificação económica seleccionadas, pagamentos a cerca de 60 fornecedores na ordem dos € 3,795 milhões. A selecção efectuada, que abrangeu os pagamentos efectuados a 21 fornecedores (35,0% do total de fornecedores envolvidos), no total de € 3,159 milhões (83,2% do total dos pagamentos), permitiu efectuar uma primeira caracterização das áreas de actividade em que se verifica o recurso ao *outsourcing*, que consta do **Mapa I**, apenso a este relatório.

Essa informação está em sintonia com os elementos facultados pelo ITIJ, I.P., através do preenchimento do mapa intitulado "Identificação das principais áreas de contratação externa durante o ano de 2009", e que se retrata no quadro seguinte:

Áreas de Actividade	Valor Ano 2009	Peso
Tecnologias da Informação	€ 7.130.619,50	90,4%
Atendimento telefónico especializado (Helpdesk)	€ 268.562,98	3,4%
Estudos e Consultadoria	€ 126.226,20	1,6%
Limpeza e Higiene	€ 102.218,62	1,3%
Segurança e Vigilância	€ 94.675,96	1,2%
Estudos de mercado e marketing	€ 85.504,80	1,1%
Obras de Construção, Remodelação ou Conservação de Instalações	€ 46.095,51	0,6%
Transportes e Mudanças	€ 25.943,84	0,3%
Assistência técnica de equipamentos administrativos	€ 9.005,00	0,1%
Outros serviços	€ 362,73	0,0%
TOTAL	€ 7.889.215,14	100,0%

Quadro III - Identificação das principais áreas de contratação externa durante o ano de 2009



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE IVITICA

Segundo o ITIJ, I.P. o recurso à contratação externa, no ano de 2009, ascendeu a € 7,9 milhões, o que representou um peso de 46,5% do total da execução orçamental da despesa registada em 2009 (€ 17,0 milhões). No entanto, note-se que a execução orçamental registada no SIGO, no ano de 2009 e nas rubricas de classificação orçamental seleccionadas, ascendeu a € 8,2 milhões, valor ligeiramente superior ao reportado no mapa agora disponibilizado pelo ITIJ, I.P.

O mapa disponibilizado pelo ITIJ, I.P. não quantificava os recursos humanos externos envolvidos, ao longo do ano de 2009. No entanto, foi possível aferir, através de listagem disponibilizada pelo ITIJ, I.P. que, à data de 31.12.2009, encontravam-se ao serviço do Instituto 117 recursos humanos externos, pertencentes a 27 empresas¹², o que representa 112,50% do total dos efectivos naquela data (104 efectivos).

3. Motivos e riscos associados à contratação externa

Pretende-se neste ponto do relatório explicitar os motivos que estiveram na origem da opção pela contratação externa, no ano de 2009, e os respectivos riscos associados, nas principais áreas de actividade:

A. Tecnologias da Informação

As Grandes Opções do Plano dos últimos anos têm reforçado o grande objectivo de impulsionar a inovação tecnológica na Justiça, apostando no desenvolvimento de novos sistemas de informação, que fomentem o acesso à justiça, através da simplificação, desmaterialização e eliminação de actos, tornando mais simples e transparentes os serviços de justiça e facilitando a vida aos seus utilizadores.

Nesse sentido, tem-se assistido à implementação de complexos projectos de informatização no âmbito dos registos e do notariado, que cobrem já a quase totalidade dos serviços registrais, a que se juntam os sistemas de apoio aos tribunais, nas diferentes jurisdições, bem como à implementação de serviços transversais a todos os Organismos do MJ ao nível de serviços de infraestrutura (por exemplo, rede de comunicações da justiça, alojamento de aplicações e de equipamento, licenciamento global de soluções de software, etc.).

Em termos de áreas de actividade, cerca de 80 recursos estão associados às tecnologias da informação, 20 às áreas de limpeza e segurança e 10 ao helpdesk. As empresas externas com maior número de recursos no ITIJ, I.P. eram a Novabase, a Euromex, a Indra, a Prológica, a Oramix, a Advantis, a Link, a Unysis e a Accenture, com 16, 15, 13, 8, 7, 6, 6, 6 e 5 recursos, respectivamente.



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

Todo este impulsionamento tecnológico tem sido desenvolvido, no seio do MJ, através de un modelo de responsabilidades partilhadas, no âmbito das atribuições dos vários Organismos de MJ, e que se traduzem, por um lado, na contratação, por parte do ITIJ, I.P., do desenvolvimente dos sistemas de informação ou de plataformas de utilização comum, cabendo toda a parte de análise funcional e implementação no terreno aos organismos do MJ detentores de conhecimento na área de negócio em causa.
Ressalta, no entanto, como excepção a este modelo, o caso particular da DGAJ, que, no âmbito de sua Lei Orgânica, detém, tal como o ITIJ, I.P., atribuições ao nível do desenvolvimento de sistema de informação dos tribunais, em articulação com este Instituto ¹³ . A DGAJ prossegue esta atribuições através da "Equipa de projecto de apoio à informatização dos tribunais", constituído em 2001, que contava, no final de 2009, com 106 elementos, essencialmente oficiais de justiça dos quais 15 afectos às tarefas de criação e desenvolvimento de aplicações informáticas e o restantes às tarefas de apoio dos seus utilizadores.
Esta sobreposição de funções, entre o ITIJ, I.P. e a DGAJ, ao nível dos desenvolvimento informáticos, não tem uma fronteira de responsabilidades claramente definida. Foi aliás possíve constatar, da análise efectuada, por exemplo, a contratação em paralelo de serviços informático para a mesma aplicação informática, o CITIUS, embora com âmbitos diferentes, por ambos o Organismos ¹⁴ .
Segundo esclarecimentos prestados, algumas das aplicações do sistema judicial "nasceram cresceram" na DGAJ, como sejam o HABILUS e o CITIUS, fruto do empenho, dedicação conhecimento de alguns elementos da equipa de projecto, havendo recentemente uma tentativa por parte do ITIJ, I.P. de absorver, centralizar e desenvolver essas competências.
Veja-se a este propósito, a actual intenção no desenvolvimento de uma nova aplicação de raiz, de nome CITIUS Nova Geração/CITIUS Plus, que colmate as actuais limitações do CITIUS, importando no entanto, definir qual das duas entidades ficará responsável pelo projecto.
¹³ Alínea 1), n.º 2, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, e alínea a), artigo 6.º da Portaria n. 515/2007, de 30 de Abril.
¹⁴ O ITIJ, I.P. contratou em 11.03.2009, com a Novabase Consulting, a "prestação de serviços referentes a

desenvolvimento de software aplicacional, no âmbito do projecto de desmaterialização de processos nos tribunais (projecto CITIUS), no módulo de entrega de peças processuais", através da disponibilização de 6 recursos humanos, no valor mensal de € 5,000,00 + IVA cada recurso, acrescido de € 1.000,00 mensais + IVA, referentes a deslocações, durante 6 meses (total € 186.000,00 + IVA). Já a DGAJ contratou em 29.05.2009 com a mesma empresa a "prestação de serviços de desenvolvimento e programação associados à aplicação informática CITIUS/HABILUS e a outras aplicações informáticas", materializado na disponibilização de 3 recursos humanos, no valor mensal de € 10.000,00 + IVA cada recurso, durante 4 meses (total € 120.000,00 + IVA).



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Sem prejuízo da existência da necessária articulação entre os dois Organismos, já que a DGAJ é detentora do conhecimento do negócio, a centralização das funções de desenvolvimento informático num só Organismo poderia ter claras vantagens e ganhos de sinergias de recursos humanos, financeiros e técnicos.

De facto, os elementos da equipa de projecto da DGAJ afectos ao desenvolvimento informático, embora não sendo informáticos de carreira, detêm conhecimentos que poderiam, eventualmente, colmatar algumas das carências de recursos humanos com que o ITIJ, I.P. se debate nesta área, minimizando, assim, o recurso ao *outsourcing*.

Em termos de modelo de financiamento, os encargos inerentes ao desenvolvimento dos sistemas de informação na área da Justiça, são suportados pelos orçamentos do ITIJ, I.P. e da DGAJ, no âmbito das respectivas competências. Não obstante, a análise efectuada no âmbito da presente auditoria, permitiu igualmente apurar que, durante o ano de 2009, por constrangimentos orçamentais do ITIJ, I.P., associados à necessidade de prossecução dos objectivos superiormente definidos, alguns desses encargos foram igualmente suportados pelo IRN, I.P.¹⁵, tendo, no entanto, o ITIJ, I.P. definido as orientações tecnológicas, elaborado os cadernos de encargos e participado nos júris dos respectivos procedimentos concursais.

As linhas da política de informatização prosseguida no âmbito do MJ, têm sido balizadas pelas orientações do Governo, expressas anualmente nos QUAR do ITIJ, I.P. e dos demais Organismos envolvidos. Não obstante, realça-se, que a Lei Orgânica do ITIJ, I.P. prevê a existência de um órgão de consulta nesta matéria (o conselho consultivo, que nunca exerceu funções), com competência para se pronunciar sobre as decisões de carácter estratégico relacionadas com a definição e implementação dos sistemas de informação da área da justiça. O funcionamento de um órgão desta natureza poderia ter, entre outras, vantagens ao nível da articulação e alinhamento dos objectivos, relacionados com as tecnologias da informação, dos vários Organismos representados, de forma a garantir o bom encaminhamento de projectos comuns.

O ITIJ, I.P. não dispõe de recursos humanos disponíveis para dar resposta à crescente aposta nos sistemas de informação (área de negócio do ITIJ, I.P.). Segundo o Instituto, o número de efectivos tem vindo a decrescer significativamente nos últimos anos (passando de 154 em 2000 para 104 em 2009), em relação inversa ao acréscimo muito significativo da sua actividade, situação que tem sido colmatada pelo recurso à contratação externa. Em 31.12.2009 o ITIJ, I.P. contava com 50 funcionários afectos aos dois departamentos que prosseguem o negócio do Instituto,

Note-se que o IRN, I.P. não detém atribuições ao nível dos desenvolvimentos informáticos, e consequentemente, não dispõe de recursos humanos qualificados para o efeito.



MSK

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA.

insuficientes, segundo este, para prosseguir todas as suas atribuições ¹⁶ , e cerca de 80 recursos externos pertencentes a cerca de 20 empresas.
O ITIJ, I.P. reconhece que o recurso à contratação externa tem como vantagem o acesso a capacidades e competências altamente especializadas, sendo benéfica a abertura a novos conhecimentos, tecnologias e metodologias provenientes do mercado exterior (principalmente numa área tão marcada pela crescente mudança tecnológica), sendo, no entanto, necessário um equilíbrio saudável entre as duas realidades (recursos internos e externos).
Refere o ITIJ, I.P. que, se grande parte dos serviços relacionados com o desenvolvimento dos sistemas pode ser adquirido a entidades externas, a natureza crítica e sensível de toda a informação subjacente aos mesmos não se compactua com a total externalização de vários serviços necessários para manter e gerir estes sistemas, sob pena do Estado perder o controlo de informação que só por si pode ser detida e mantida.
Por outro lado, se, numa fase inicial, a participação das empresas externas é salutar e permite o desenvolvimento de aplicações em tempo útil, a continuação da sua utilização para garantir a manutenção e os novos desenvolvimentos traduz-se em encargos muito elevados ¹⁷ , dependência técnica e na eventual perda de controlo destes sistemas.
É de facto necessário que nas equipas de projecto participem no mínimo técnicos do ITIJ, I.P. que garantam a manutenção e o controlo dos sistemas em produção, situação que actualmente não sucede em determinados projectos.
Segundo Informação elaborada pelo ITIJ, I.P., reportada a Maio de 2009 ¹⁸ , a área da "Administração de Bases de Dados" estava a ser assegurada internamente por apenas dois recursos, existindo mesmo equipas de desenvolvimento totalmente externalizadas. Também na área das "Infra-Estruturas/Sistemas" as tarefas de gestão e administração do parque tecnológico do ITIJ, I.P., composto por cerca de 900 servidores, que servem cerca de 30.000 utilizadores, eram asseguradas por apenas 4 informáticos. Na área das "Infra-Estruturas/Comunicações" o ITIJ, I.P.,
¹⁶ 23 funcionários no Departamento de Infra-Estruturas e Administração de Sistemas (DIEAS) e 27 funcionários no Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (DDSI). Segundo o Plano de Actividades do ITIJ, I.P. para o ano de 2009, o DIEAS e o DDSI encontram-se envolvidos em mais de 50 projectos/actividades, cada um dos quais, em regra, com uma aplicação informática associada.
¹⁷ Veja-se, a título de exemplo, os preços mensais unitários pagos por cada recurso externo das empresas Partner Solutions (€ 13.250,00 + IVA e € 6.625,00 + IVA), Oramix (€ 6.666,50 + IVA), TCSI (€ 6.216,00 + IVA), Novabase Consulting (€ 5.000,00 + IVA) e Sentinela (€ 4.858,00 + IVA).
16 Proposta n.º 3/2009, de 20 de Maio, remetida pelo ITIJ, I.P., ao Secretário de Estado da Justiça, para efeitos de

autorização para a abertura de concurso externo para o recrutamento de 8 especialistas de informática.



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

entidade responsável pela Rede de Comunicações da Justiça, assegurava a gestão e a segurança das comunicações, numa rede que integra 900 circuitos dispersos por todo o país, através de uma equipa composta apenas por 4 elementos. Por último, na área das "Infra-Estruturas/Middleware" o ITIJ, I.P. não dispunha de qualquer recurso interno afecto, correndo o risco de perda de controlo.

Sentindo a **necessidade de reverter esta situação**, e após tentativas, sem sucesso, em finais de 2008, de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial e de recrutamento através dos mecanismos de mobilidade interna na Administração Pública, o ITIJ, I.P. obteve autorização superior, em 30.07.2009, para a abertura de concurso externo de ingresso para 8 especialistas de informática¹⁹, cuja lista de classificação final foi já homologada em Março de 2010, prevendo-se para breve o ingresso destes recursos humanos²⁰.

Mais recentemente, em Janeiro de 2010, o ITIJ, I.P. iniciou novo procedimento para o recrutamento, através dos mecanismos de mobilidade interna na Administração Pública, de mais 8 trabalhadores pertencentes à carreira de informática²¹.

A análise efectuada, na presente e em anterior auditoria realizada pela IGSJ, permitiu constatar algumas insuficiências ao nível do planeamento das necessidades de desenvolvimentos aplicacionais, situação que tem conduzido a contratações pontuais e avulsas em função das necessidades casuisticamente identificadas. De facto, a cada solicitação de novas funcionalidades em determinado sistema de informação, tem correspondido uma contratação externa, por norma por ajuste directo, o que nem sempre tem permitido uma gestão racional dos recursos humanos e financeiros.

Nesta matéria, o ITIJ, I.P. reconhece as fragilidades identificadas ao nível do planeamento e do modelo de contratação de serviços utilizado, pretendendo alterar, para o ano de 2010, a metodologia do recurso ao outsourcing.

Assim, quando estejam em causa aplicações com perfis informáticos comuns, a contratação de serviços externos deixa de estar indexada a um sistema informático em concreto, passando a estar relacionada com os perfis/valências informáticas dos recursos a contratar, competindo ao ITIJ, I.P. a gestão e alocação dos mesmos em função das necessidades sentidas em cada momento. Não obstante, poderá, em situações pontuais, manter-se o recurso aos procedimentos por ajuste

¹⁹ Publicitado através do Aviso n.º 20.367/2009, de 5 de Novembro (DR, II série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2009).

A comparação da lista nominativa de classificação final homologada, com a lista nominativa dos recursos externos em funções no ITIJ, I.P. em 31.12.2009, permitiu concluir que alguns dos candidatos aprovados no concurso já exerciam funções no ITIJ, I.P. através das empresas externas.

²¹ O procedimento engloba ainda 9 trabalhadores pertencentes às carreiras gerais de técnico superior e assistentes técnico e operacional, perfazendo um total de 17 trabalhadores.



MSE

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE LUSTICA

directo, prevendo o ITIJ, I.P. que, desta forma, consiga cobrir 80% das necessidades de contratação externa através de procedimentos por concurso público, reservando os restantes 20% para o ajuste directo.

Nesse sentido, ainda em 2009, o ITIJ, I.P. iniciou a elaboração dos respectivos cadernos de encargos com vista à abertura de concursos públicos (com ou sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia - JOUE, consoante os casos), estimados em 2 milhões de euros por ano, com vista à contratação de determinados perfis/valências de recursos humanos especializados na área informática²². Nessa sequência, o ITIJ, I.P. estabeleceu, como medida de contingência até à finalização dos referidos procedimentos, a manutenção dos contratos então vigentes, através de renovações por prazos de um mês, até ao limite de 6 meses.

À data da presente auditoria, encontravam-se já publicados os respectivos anúncios de procedimentos relativos a cinco concursos públicos (um deles com publicação no JOUE).

É, no entanto, de salientar, que esta nova metodologia de contratação, indexada a perfis/valências informáticas dos recursos a contratar, **não permite o estabelecimento e especificação**, nas respectivas peças do procedimento e num futuro contrato a celebrar, **dos níveis de serviço a contratar**, **indexados a objectivos concretos**.

De facto, o que está em causa não é a contratação de um determinado serviço (com níveis de serviço devidamente especificados), mas antes a disponibilização de recursos humanos a tempo inteiro, com perfil e experiência adequados em determinadas áreas informáticas, para, nas instalações e sob o poder de direcção do ITIJ, I.P., desempenharem as tarefas que em cada momento os chefes de projecto e dirigentes do ITIJ, I.P. entendam como necessárias, cabendo também a estes a avaliação e monitorização do respectivo desempenho.

Este modelo, não corresponde exactamente ao conceito de contrato de outsourcing, uma vez que não são definidos, a priori, os níveis de serviço e as funções de negócio a cumprir, nem os parâmetros para apreciação futura da qualidade de execução dessas funções, aproximando-se mais do conceito de utilização de trabalho temporário, em que o poder de direcção é exercido pela entidade contratante (sem prejuízo da existência de um gestor de projecto da entidade

²² Tinha também sido equacionada a abertura de um único concurso público (com publicação no JOUE), repartido em diversos lotes (de forma a evitar a concentração e dependência numa única empresa), opção que foi abandonada pelo ITIJ, I.P. por poder acarretar riscos acrescidos ao nível de eventuais reclamações/impugnações que conduzissem à paralisação total do procedimento, com graves consequências para o funcionamento do ITIJ, I.P.



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

adjudicatária para efeitos de reporte de situações diversas²³), não se regendo, no entanto, pela legislação laboral aplicável a este regime específico.

Segundo o ITIJ, I.P. o facto dos recursos a disponibilizar, no âmbito dos concursos públicos, pertencerem aos quadros de empresas da especialidade, permite a abertura e a entrada a novos conhecimentos e metodologias provenientes do mercado exterior.

B. Atendimento Telefónico Especializado (Helpdesk)

Uma das atribuições do ITIJ, I.P., e mais precisamente do Gabinete do Serviço de Apoio ao Utilizador (GSAU), integrado no Departamento de Fornecimento de Serviços (DFS), consiste em assegurar todos os serviços de apoio e atendimento aos utilizadores dos vários sistemas de informação na área da justiça, com vista à resolução de incidentes ou pedidos de informação²⁴.

A crescente informatização na área da justiça e o consequente acréscimo de utilizadores das aplicações informáticas, conduziu à necessidade do ITIJ, I.P. manter um *helpdesk* com capacidade de resposta, com a qualidade e celeridade pretendida, e com capacidade de corresponder ao contínuo e crescente desenvolvimento de novos sistemas e funcionalidades informáticas.

Para o efeito, o GSAU conta com 14 efectivos, o que, segundo o ITIJ, I.P. tem sido insuficiente para dar resposta à enorme quantidade de pedidos de apoio, atenta a multiplicidade de serviços prestados²⁵, bem como para dar cumprimento aos objectivos estabelecidos, neste âmbito, no QUAR de 2009²⁶.

Nesse sentido, o ITIJ, I.P. tem vindo a recorrer à contratação externa a empresas da especialidade, em função das necessidades identificadas em cada momento, relativamente aos vários sistemas de informação. Tal facto origina que existam vários contratos desta natureza em simultâneo com

Por exemplo, gestão da equipa técnica e resolução de todas as questões que se relacionem com a execução e acompanhamento da prestação dos serviços objecto do contrato.

²⁴ Segundo dados do Relatório de Actividades de 2008, o GSAU registou, nesse ano, um volume de aproximadamente 35.000 pedidos de apoio, sendo os tribunais e as conservatórias os maiores utilizadores. Nos serviços transversais prestados pelo ITIJ, I.P. foi o correio electrónico que registou maior n.º de incidentes, enquanto que nos serviços aplicacionais, foi o Sistema de Informação do Registo Civil o mais afectado.

²⁵ Segundo o catálogo de serviços do ITIJ, I.P., o Instituto presta 19 tipologias de serviços transversais e 28 tipologias de serviços aplicacionais (11 aplicações judiciárias, 11 aplicações registrais e 6 aplicações várias).

²⁶ Indicador 38 – Resolução de 80% dos incidentes reportados pelos utilizadores em até 1 dia útil.



MSP

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE LUSTICA

várias empresas, o que nem sempre tem permitido uma gestão eficiente e racional dos recursos disponíveis²⁷.

Recentemente o ITIJ, I.P. definiu um novo modelo estratégico para o helpesk no sentido de externalizar totalmente esta função, mantendo, no entanto, a respectiva coordenação. Desta forma, concentra num único contrato a prestação dos serviços (a celebrar por concurso público, pelo prazo de 3 anos), o que lhe permitirá uma gestão de recursos mais racional, prevendo o estabelecimento de níveis de serviço e a possibilidade de reforços especializados ou genéricos, temporários ou definitivos, em função da entrada em produção de novas funcionalidades e serviços. O ITIJ, I.P. reconhece ainda que, desta forma, consegue libertar e redireccionar alguns recursos humanos internos, aumentando a focalização nas suas actividades centrais (desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação).

Para o efeito, foi aberto em 16.09.2009 o respectivo procedimento concursal²⁸, o qual se encontra, actualmente, na fase de celebração do correspondente contrato com a empresa adjudicatária, a *Fujitsu Services*, prevendo-se o início da prestação dos serviços para 01.05.2010.

Quanto aos riscos associados, tratando-se de uma função de suporte, embora crítica para a sua missão, os mesmos serão minimizados se o ITIJ, I.P. assegurar a coordenação, o acompanhamento e a monitorização das tarefas desempenhadas pelo prestador do serviço.

4. Análise prévia do custo/benefício

A equipa de auditoria questionou o ITIJ, I.P. se, antes da opção pela contratação externa, foram equacionadas outras soluções alternativas, como sejam, por exemplo, o recurso à mobilidade interna (dentro do próprio Instituto ou no seio da Administração Pública), o recurso a contratações externas de pessoal, etc. Nesse seguimento, foi igualmente questionado sobre a existência de estudos/pareceres/informações onde se apresentem os custos e benefícios das diversas opções disponíveis.

Nesta matéria, o ITIJ, I.P. invoca diversos condicionalismos que conduziram às opções adoptadas:

Relatório preliminar - Auditoria temática - Recurso ao outsourcing - ITU, I.P.

²⁷ Ao longo do ano de 2009, foram 6 as empresas externas que prestaram serviços no âmbito do *helpdesk* do ITIJ, I.P.

²⁸ Autorizada a abertura de procedimento por concurso público, por 3 anos, até ao limite de € 1.650.000,00 + IVA (média € 550.000,00 + IVA/ano) pela Portaria n.º 859/2009, de 21 de Agosto.



INSPREÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

- A redução drástica de recursos humanos sentida, nos últimos anos, no ITIJ, I.P. (em parte, por aposentação), e em relação inversa ao aumento exponencial da sua actividade, dificultava a deslocalização de funcionários para as tarefas em causa;
- O recurso ao trabalho extraordinário, embora utilizado nalgumas situações, não era suficiente para colmatar as carências sentidas;
- As dificuldades na obtenção de recursos humanos por via da mobilidade interna na Administração Pública, quer por ausência de candidatos, quer por não correspondência ao perfil exigido e necessário, nos procedimentos concursais abertos;
- A morosidade e os constrangimentos legais em matéria de recrutamento externo;
- A abertura a novos conhecimentos e metodologias provenientes do mercado exterior constitui um benefício de enorme valia, principalmente numa área caracterizada pela crescente e sistemática mudança tecnológica.

Não obstante os argumentos apresentados, não foram elaborados documentos que sustentem e fundamentem as opções tomadas, com as respectivas análises custo/benefício.

5. O clausulado dos contratos

Com o objectivo de avaliar em que medida o interesse público tem sido devidamente salvaguardado nos contratos de *outsourcing* celebrados pelo ITIJ, I.P., foram seleccionados 20 contratos, identificados no **Mapa II**, relativamente aos quais se procedeu à análise dos respectivos clausulados.

Para o efeito, procedeu-se não só à análise do clausulado do contrato, mas também do caderno de encargos e da proposta apresentada pela entidade adjudicatária, os quais são considerados parte integrante do contrato. Paralelamente, foram também analisadas outras peças dos referidos procedimentos de contratação, tais como as informações de abertura de procedimento e as informações contendo a proposta de adjudicação, apenas com o objectivo de proporcionar um enquadramento mais claro e completo dos contratos objecto de análise.

Neste contexto, é importante salientar que não constituiu objectivo da presente acção a análise dos procedimentos pré-contratuais, que antecederam a celebração dos contratos seleccionados, para efeitos de apuramento de eventuais situações de desrespeito pela legislação reguladora da contratação pública, designadamente o Código dos Contratos Públicos.

Para alcançar os objectivos propostos na presente acção, elencou-se um conjunto de requisitos que, na óptica da equipa de auditoria, deverão ser satisfeitos pelo clausulado dos contratos, numa





INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

óptica de defesa do interesse público, à luz dos quais se procedeu à análise dos 20 contratos seleccionados (e respectivos cadernos de encargos e propostas adjudicadas), podendo os resultados de tal análise ser observados em detalhe no Mapa IV, anexo a este relatório. As principais conclusões extraídas desse mapa sintetizam-se no quadro seguinte:

Requisitos	Sim	Não	Não Aplicável
Clareza e precisão do âmbito dos serviços prestados	20	0	STATE OF THE PARTY OF
Especificação dos níveis de serviço (indexados a objectivos concretos)	20	0	
Definição das responsabilidades das partes	20	0	
Definição do modo de avaliação e monitorização do desempenho do adjudicatário	18	2	
Definição de etapas intermédias de aferição intercalar dos resultados do contrato	15	3	2
Previsão de medidas para fazer face a contingências susceptíveis de afectar o desempenho do adjudicatário	11	9	
Previsão de sanções em caso de incumprimento dos níveis de serviço	17	3	
xplicitação do dever do adjudicatário em manter registos de uporte que atestem a forma de prestação do serviço	17	3	
dentificação do responsável máximo pela execução do contrato gestor do projecto)	15	3	2
nclusão de cláusulas não ambíguas sobre a forma de resolução de itígios	16	4	
nclusão de cláusulas não ambíguas sobre a actualização de preços em caso de renovação do contrato)	6	2	12
nclusão de cláusulas não ambíguas sobre os deveres de sigilo e de protecção de dados pessoais	18	2	

Quadro IV - Conclusões relativas à análise dos 20 contratos seleccionados

Da análise do quadro anterior, destacam-se as seguintes conclusões:

- Constatou-se que, de uma forma geral, existe, por parte do ITIJ, I.P., na preparação dos contratos, uma preocupação de salvaguarda do interesse público, procurando o referido Instituto assegurar que dos mesmos constem (quer no próprio clausulado principal do contrato, quer no clausulado do caderno de encargos e respectivos anexos, quer nas propostas adjudicadas) as cláusulas ou previsões e especificações que consubstanciam os 12 requisitos acima elencados;
- Com efeito, em 10 dos 12 parâmetros em causa a percentagem de casos de não preenchimento do requisito em questão situa-se abaixo dos 25%, com valores percentuais que oscilam entre os 10% (nos parâmetros "Definição do modo de avaliação e monitorização do desempenho do adjudicatário" e "Inclusão de cláusulas não ambíguas sobre os deveres de sigilo e de protecção de dados pessoais") e os 20% (no parâmetro



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

"Inclusão de cláusulas não ambíguas sobre a forma de resolução de litígios"), sendo que em 3 dos mencionados parâmetros ("Clareza e precisão do âmbito dos serviços prestados", "Especificação dos níveis de serviço, indexados a objectivos concretos" e "Definição das responsabilidades das partes") verificou-se ter havido satisfação do requisito na totalidade dos 20 contratos analisados (percentagem de não preenchimento de 0%);

- No que concerne aos 2 parâmetros em que assim não sucede, foi possível verificar, no que se relaciona com o primeiro desses parâmetros, que em 45% dos casos (9 contratos) os contratos analisados não antecipavam ou previam quaisquer medidas para lidar com contingências susceptíveis de afectar o desempenho do adjudicatário. Neste contexto poderiam incluir-se, consoante o caso aplicável, medidas de substituição de recursos por inadequação às funções, substituição de recursos por incumprimento de horários, intervenção para repor eventuais falhas de serviço, etc.;
- Já no que respeita à inclusão nos contratos de cláusulas não ambíguas sobre a actualização de preços, em caso de renovação do contrato, e tendo em consideração os 8 casos em que se justificava a existência deste tipo de cláusula (nos restantes 12 contratos não está prevista a possibilidade de renovação ou de prorrogação), constatou-se que em apenas 6 deles se contemplou de forma clara nos respectivos clausulados uma previsão sobre a actualização de preços em caso de renovação ou de prorrogação, não tendo tal ocorrido relativamente aos outros 2 contratos (25% dos casos). Será, pois, recomendável, que, de futuro, haja sempre o cuidado de providenciar para que, nos casos em que seja contemplada a possibilidade de renovação ou de prorrogação contratual, se prevejam sempre com clareza as consequências de uma hipotética renovação ou prorrogação em termos de actualização de preços.



MSha

INSPECÇÃO-GERAL DOS MERVIÇOS DE JUSTICA

IV.Conclusões e recomendações

Enunciam-se de seguida, e em resumo, as principais conclusões e recomendações alcançadas na sequência do trabalho realizado. As conclusões e recomendações aqui condensadas são as que se entendeu serem mais relevantes, remetendo-se para o texto completo que antecede a mais aturada fundamentação das mesmas.

1. Conclusões

As conclusões que aqui se apresentam são de natureza genérica, sustentando-se no que foi referido ao longo do presente relatório:

- No ano de 2009 o ITIJ, I.P. despendeu € 7,9 milhões em contratação externa, o que representa 46,5% do total da execução orçamental da despesa verificada nesse ano (€ 17,0 milhões);
- Cerca de 94% das verbas dispendidas pelo ITIJ, I.P. em matéria de outsourcing, foram afectas à área de actividade relacionada com as tecnologias de informação (90,4%) e com o atendimento telefónico especializado – helpdesk (3,4%);
- Em termos de recursos humanos, o outsourcing, reportado a 31.12.2009, representava 112,50% do total dos efectivos do ITIJ, I.P. (117 recursos externos vs 104 efectivos);
- 4. Na área das tecnologias de informação, e particularmente no que diz respeito à concepção e desenvolvimento de projectos de informatização dos tribunais, tem existido alguma dificuldade em delimitar com rigor a fronteira entre a intervenção do ITIJ, I.P. e da DGAJ no que concerne à assunção de responsabilidades por estes projectos;
- Sem prejuízo da existência da necessária articulação entre os dois Organismos, a centralização das funções de desenvolvimento informático numa só entidade poderia ter claras vantagens e ganhos de sinergias de recursos humanos, financeiros e técnicos;
- 6. Embora legalmente previsto, o Concelho Consultivo do ITIJ, I.P. nunca exerceu funções. Atentas as suas atribuições legais, o funcionamento deste órgão poderia ter, entre outras, vantagens ao nível da articulação e alinhamento dos objectivos, relacionados com as tecnologias de informação, dos vários Organismos representados, de forma a garantir o bom encaminhamento de projectos comuns;
- 7. Na área das tecnologias de informação, área de negócio do ITIJ, I.P., o recurso à contratação externa tem resultado, em primeira linha, da insuficiência de recursos humanos disponíveis para dar resposta à crescente aposta nos sistemas de informação, mas também do reconhecimento de que o outsourcing tem como vantagem o acesso a capacidades e



INSPECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTICA

competências altamente especializadas, possibilitando a introdução de novos conhecimentos, tecnologias e metodologias vindos do mercado exterior, numa área em constante e crescente mudança tecnológica;

- O recurso ao outsourcing é, por isso, uma estratégia de gestão assumida pelo ITIJ, I.P., sendo, no entanto, necessário ainda atingir um ponto de equilíbrio saudável entre a utilização de recursos internos e externos;
- Nalguns projectos, o ITIJ, I.P. não detém recursos internos que garantam a manutenção e o
 controlo dos sistemas em produção, bem como o acompanhamento e monitorização das
 actividades desenvolvidas pelos recursos externos, criando situações de dependência técnica e
 de eventual perda de conhecimento e controlo destes sistemas;
- 10. Desde finais de 2008 que o ITIJ, I.P. tem vindo a diligenciar no sentido de reforçar os recursos humanos internos, tendo, nessa sequência, sido possível, em 2009, a abertura de um concurso externo para 8 especialistas de informática, cujo ingresso se prevê para breve, e, já em 2010, a tentativa de recrutamento de mais 8 trabalhadores pertencentes à carreira de informática, através dos mecanismos de mobilidade interna na Administração Pública;
- 11. Existência de algumas fragilidades ao nível do planeamento e do modelo de contratação de serviços utilizado, em especial no âmbito dos desenvolvimentos aplicacionais, situação que, conduzindo a contratações pontuais e avulsas em função das necessidades casuisticamente identificadas, nem sempre tem permitido uma gestão racional dos recursos humanos e financeiros;
- Reconhecendo estas fragilidades, o ITIJ, I.P. pretende, em 2010, cobrir 80% das necessidades de contratação externa, na área informática, através de procedimentos por concurso público, reservando os restantes 20% para o ajuste directo;
- 13. Por outro lado, está a alterar, já no ano de 2010, a metodologia do recurso ao outsourcing na área informática, deixando a contratação de serviços externos de estar indexada a determinado sistema informático e passando a estar relacionada com os perfis/valências informáticas dos recursos a contratar, competindo ao Instituto a gestão e alocação dos mesmos em função das necessidades sentidas em cada momento;
- 14. Esta nova abordagem na contratação externa constitui um modelo híbrido entre o conceito de contrato de outsourcing (em que são definidos, a priori, os níveis de serviço e as funções de negócio a cumprir e os parâmetros para apreciação futura da qualidade de execução dessas funções) e o conceito de utilização de trabalho temporário (em que o poder de direcção é exercido pela entidade contratante, não se regendo, no entanto, pela legislação laboral aplicável a este regime específico);



NSPO

INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVICOS DE JUSTICA

- 15. Na área de actividade relacionada com o atendimento telefónico especializado (helpdesk), e em resultado da crescente informatização na área da justiça e do consequente acréscimo de utilizadores das aplicações informáticas, os recursos internos do ITIJ, I.P. têm sido insuficientes para dar resposta à enorme quantidade de pedidos de apoio, atenta a multiplicidade de serviços prestados, pelo que se tem vindo a recorrer à contratação externa em função das necessidades identificadas em cada momento, relativas aos vários sistemas de informação, através da celebração de múltiplos contratos com várias empresas da especialidade;
- 16. Uma vez que este modelo nem sempre tem permitido uma gestão eficiente e racional dos recursos disponíveis, o ITIJ, I.P. optou, em finais de 2009, por definir um novo modelo estratégico para o helpdesk, no sentido da externalização total desta função, mantendo a respectiva coordenação, o que, concentrando num único contrato a prestação dos serviços, lhe permitirá uma gestão de recursos mais racional, bem como libertar e redireccionar alguns recursos humanos internos, aumentando a focalização nas suas actividades centrais (desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação);
- 17. Não foram elaborados pelo ITIJ, I.P., em momento prévio ao da contratação externa, documentos (estudos/pareceres/informações) que sustentem e fundamentem as opções tomadas, em detrimento de outras soluções alternativas, com as respectivas análises custo/benefício;
- 18. Os clausulados dos contratos seleccionados, respectivos cadernos de encargos e propostas adjudicadas, evidenciam, de uma forma geral, e com pequenas excepções, uma preocupação de salvaguarda do interesse público merecedora de registo.

2. Recomendações

Sem prejuízo de recomendações que tenham sido formuladas ao longo do texto do relatório que antecede, recomenda-se ao ITIJ, I.P. que:

- Clarifique as competências cometidas ao ITIJ, I.P. e à DGAJ, em matéria de concepção e desenvolvimento de projectos de informatização dos tribunais, de forma a garantir uma mais rigorosa delimitação das fronteiras entre as responsabilidades dos dois Organismos neste âmbito, potenciando vantagens e ganhos de sinergias em recursos humanos, financeiros e técnicos;
- Adopte, a breve prazo, as medidas necessárias para assegurar o funcionamento do seu conselho consultivo, tendo em vista, no que se prende com as tecnologias de informação, articular e alinhar os objectivos dos vários Organismos ali representados, garantindo o bom encaminhamento de projectos comuns;



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA.

3.	Dê continuidade às diligências de recrutamento de recursos humanos, no sentido de reforçar as equipas de projecto internas do ITIJ, I.P. de modo a permitir, no mínimo, o
	acompanhamento e monitorização das actividades desenvolvidas pelos recursos externos, minorando os riscos associados ao <i>outsourcing</i> ao nível da perda de conhecimento e de controlo sobre a actividade exercida pelos prestadores de serviço, bem como situações de dependência técnica;

- Dê continuidade ao modelo de contratação iniciado em 2010, suportado num planeamento eficaz das necessidades de contratação externa e materializado no lançamento de procedimentos de contratação mais transparentes, garantindo assim uma gestão mais racional dos recursos financeiros;
- 5. Estabeleça criteriosamente, em cada momento da execução dos novos contratos, os níveis de serviço a serem prestados pelos recursos externos e os parâmetros para apreciação futura da qualidade de execução dessas funções, deixando disso evidência, de forma a permitir uma ampla e transparente avaliação e monitorização do desempenho do adjudicatário;
- Assegure a total coordenação do serviço de helpdesk, monitorizando e acompanhando a actividade desenvolvida pela empresa externa, de forma a potenciar melhorias ao nível da imagem do ITIJ, I.P. perante os seus clientes;
- Deixe evidência, através da elaboração de documentos internos, dos estudos e das análises custo/benefício efectuados, onde sejam equacionadas todas as soluções alternativas existentes, sustentando e fundamentando as opções de gestão tomadas;
- 8. Adopte as medidas adequadas para, na celebração de futuros contratos, corrigir as deficiências pontuais identificadas, contribuindo deste modo, no que de si pode depender, para a criação de todas as condições adequadas a um desempenho do adjudicatário que se pretende satisfaça em pleno os objectivos da contratação.



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, em 16 de Abril de 2010

A equipa de auditoria,

PRECIOSA Pascinhas

Preciosa Passinhas
Inspectora Superior
Mignel Sh- Pues

Miguel Sá Paes Inspector



INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista de Mapas

Mapa I	Amostra – Caracterização global das tipologias de serviços adquiridos
Mapa II	Amostra – Contratos seleccionados
Mapa III	Organograma
Mapa IV	Requisitos utilizados na análise dos 20 contratos seleccionados

MSPA

Mapa I Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P. Caracterização global das tipologias de serviços adquiridos

	Tecnologias		Total dos
Formecedor	da	Limpeza	Pagamentos
	Informação		Acumulados
VSA INOVAÇÃO RECOLHA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO LDA	361.218,35		361.218,35
MOVABASE CONSULTING - CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S A	346.725,53		346.725,53
CRITICAL SOFTWARE SA	301.183,60		301.183,60
INDRA SISTEMAS PORTUGAL S A	300.999,66		300.999,66
COMP IBM PORTUGUESA SARL	229.198,91		229.198,91
ORAMIX - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SA	219.708,04		219.708,04
EVERIS PORTUGALS A	190.722,96		190.722,96
ADVANTIS SOLUTIONS -TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LDA	179.665,87		179.665,87
LINK CONSULTING - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO S A	163.791,68		163.791,68
PARTNER SOLUTIONS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO S A	151.281,00		151.281,00
TCSI TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	126.470,40		126.470,40
SENTINELA ENGENHARIA E SEGURANÇA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UNIPESSOAL LDA	67.617,60		67.617,60
NO LIMITS CONSULTING SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S A	62.160,00		62.160,00
CILNET COMUNICAÇÕES E PROJECTOS ESPECIAIS S A	61.836,33		61.836,33
PROLOGICA SISTEMAS INFORMATICOS SA	61.179,50		61.179,50
MSFT SOFTWARE PARA MICROCOMPUTADORES LDA	58.784,40		58.784,40
NOVABASE IMS - INFRASTRUCTURES & MANAGED SERVICES S A	58.011,64		58.011,64
ARTURAI TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LDA	56.400,00		56.400,00
EUROMEX FACIUTY SERVICES LDA		55.046,69	55.046,69
INTER REDITUS PRESTAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS INFORMATICOS SA	53.745,30		53.745,30
E - VENTOS CDACE COMERCIO ELECTRONICO LDA	53.280,00		53.280,00
Total dos 21 fornecedores seleccionados para efeitos de caracterização das tipologias de serviços adquiridos	3.103.980,77	55.046,69	3.159.027,46
Peso no total dos pagamentos efectuados no 4.º trimestre 2009 (€ 3.795.067,33)	3) 81,8%	1,5%	83,2%
Total dos 20 formecedores seleccionados para efeitos de posterior selecção dos contratos a analisar	ar 3.103.980,77	00'0	3.103.980,77
Peso no total dos pagamentos efectuados no 4.º trimestre 2009 (£ 3.795.067,33)	3) 81,8%	8000	81.8%

Nota: Fornecedores apresentados por ordem decrescente dos pagamentos acumulados

STATE OF THE PROPERTY OF THE P
georyales-earsenstern Genevaletternishboosis
ellitarioni Productioni
programscores indicates
All Control of the Section of the Se
Approximate the second
general management and the second sec
Counce A management and the councer and the co
Andrew and the second
generation and an artist and a second and a
percusassonosos sesses esta lace o esta consuce palaba
dication-two-locality
Essential Commonwealth
Annual control life
gneominoneeuseleideg
possidansi dassi d
ANNOUNCE CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPER
PERANDUM IN BURNANAN SAMALAKTER ACASTRU (
the earth accounty
The state of the s
Many Salaman Control

II edeW

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P. Contratos analisados

k Pagamentos no 4.º	75.000,00±	75,000,000-E 80.451,211-E 127,200,000-E				€2.160,00 €
Namero de Compression	福	Ħ	SS SS	347	D#004) \$9	Я
Valor do Contrato	€ 75.000,00 + 1VA (pagos em 6 prestações mensais de € 12.500,00 +	(pago em 12 mensalistades de el 21.259,00) r. pagamento de el 0.37 par cada Kin percontido em deslocações superiores a 1.500 Kin/més	€ 159,000,00 + IVA (Lote 1 = € 13,250,00 + IVA més por elemento e Lote 2 = € 6,615,00 + IVA més por elemento)	6.99.456,30+703.[6] 12.452,00+703.mds: por 2 colaboradores)	6 SB 296,30 + TRB [pagos em 12 mensolidades de 6	€74.000,00+FRA
Entrans Benunes Unches	2 necursos a tempo lateiro	13 mourons a memory famples, 8 horse por da, no IIII, TAFs, TOA, STA, Conservabilità, 20AR, urbenaria superfames e outros outros outros outros outros	3 elementus a tempo interiro	Z mourses a trange lateiro so ITII	I recurso a tempo interio que estará	3 consultores + e director do prejecto
Periodo de Vigrianta	6 messes a contact de 15.06.2009, podendo sur removado por períodos de 1 mAs até ao máximo de 6 messes	1 ano a partir de 15.05.2007 (o CE previus a possibilidade de ser contrato por guaria periodos, mas o contrato, que previoles a sobre o CE, não perodo es spervidos	6 mesor, promugical por periodos de 1 més, até aviante máximo de mais 6 mesos (promo de enecucido)	8 meses a contact de 10.07 2009, podende ser resurvado por períodos de 1 més, até so máximo de 6 meses a contact de 6 meses a contact de 5 meses a contact d	12 meses contados de 05.06.1008	9 semanas a contar de 20.10.2008
Data de Celebração	30.06.2009	15.85.21007	98.07.2389	11.08.2009	65.06.2008	20.10.2006
Precodimento de Aquicição	Alleste directo conocumita a 3 empresas (altina 0 m*1 art 27; s CCP)	Concurso Público	Aparte directo	Ajusto directo com consulta a 3 esticidades [alines a] n.º 1 arc. 48.º Decreto-Lei 69- a/2009]	Negociação sem publicação prévia de anáncio	Aleste directs (alines a) n.º 1 art. 20.º CCP)
Objects de Cestrate	Serviços informáticos oeferentes ao descensivimento e manutenção de software aplicacional relativo aos sistemas de informação da áres predial	Pressação de serviços informáticos de apois técnico a prestar localmente aos utilizadores dos TAFs, dos DIAFs, dos Thibunais da Belação, Conservanteiras e outras organismos do MI (configuração de estações de trabalho, impressoras e protocolos de melo, configuração de software diverso e outros periféricos, manutroção de activos e passivos de rede, suporte técnico na utilização das aplicações em exploração, esc.]	Prestação de serviços informacioos no âmbito dos projectos que utilizam a plazaforma File Nec	Serviços informáticos de adminibração e suporte aos sistemas Microsoft Windows em que accentum as informes aplicações de sistema judicial e registral	Prestação de serviços de suporte ao sistema de correio electrónico do TTI (betamal)	Aquesção de serviços de consultoria ao limbito da evolução e arquitectora diosistema CITILS Neva Ceração
Formcoder	ADVANTIS SOLUTIONS -TECHOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LDA	LINK CONSULTING - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO S.A.	PARTINER SOLUTIONS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO SA	TICS TECNOLOGIA E CONSULTORIA DIE SISTEMAS DE INFORDAÇÃO LDA	SONTINELA ENCENHARIA E SECURANÇA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UNIFESSOAL LIA	NO LIMITS CONSULTING SERVICES EN SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.



posecocourados de la composição de la co
phrenomanonoma
Separate control of the separate separa
Second Second
Section of the sectio
Security
- The second sec
National companies and the same of the sam
Security of the second
To the second se
Manual Commercial Section of the Commercial
Management of the Control of the Con
Construction of the Constr
Decembers

Mapa II Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, LP. Contratos analisados

Pagamentos no 4.º trimestre 2009	356.492.55 €	223.200,00 €.	212.800,00 €	3476650 €	22919851€	191,988,00 €	⇒ 00°000° 201
Número de Campromíseo	ę	390	340	CHIDING 22	829	360	55
Valor do Contrata	(£1191,17 + IVA mile por cada elemento Jona Norte e £1188,47 + IVA mile por cada elemento Zona Sul)	(£ cratealbrers x € 5.000 crafa x 6 meses + € 1.000 desionajoes x 6 meses) - pagas em 5 prestações menais de € 31.000(100 + de € 31.00(100	€ 256.000,00 + FEB.	£1198,000,00+	€ 190,999,99 + 103. (valor da resovação para 2009)	E 159.996,00 + IXX [E 6.666,50 + IXX INEs por cada recarso]	€ 85,090,000 + IVA.
Recurses Hermans Medias	7.8	6 consultores (no minimo com licenciaras em TI e esperificia superior a 3 anos)	Nile quantifica (refere apenas que será deponibilizado um conjunto de especialistas com especialistas con especialistas con especialistas con grezidecia na grezi		No spando	4 elementos:a tempo inteiro	I director de prejecto (parcial), I chede projecto e 4 consultores a 100%, c, pontualmente, consultores especialistas especialistas
Periods de Vigénda	3 meets e meio [prazo de eneropão]	6 mesos contados de 1143.2009	derante a realização dos 3 escrutibios ciedracias (primeiro em 07 Ms 1009 e alizmo em Dus (2009)	Name of Street	1 ann, resonaiert por iguais períodos	6 meses, promogánel azé 7 meses (prazo de esecução)	10 semanas a contar de 11.64.1009
Data de Crèdenção	600760710	11.63.2009	17,06,2009	67.05.2007	01.03.2008 [Inicio de vigência]	01.07.2009	13.04.2009
Proceediments de Aquisição	Apater direction	Ajuste directo (alifora f) n.º 1 art 27 / CCP)	Abate directs (alless f) n *1 art 24 ° CC*)	Contrato escripcionada, alibea () nº 1 e 2 artigo 77.º Decreto-Lei 197/99, de 8/6	Ajeste directo	Ajeste directo	Ajuste directo com comodita a 6 enticlobra (alinea a) s.º 1 arr. 40.º Decreto-Lei 41/2008)
Objects de Contrate	Prestação de serviças de apoto à utilização das novas aplicações informácios OTRUS, designadamente OTRUS - Magistrados judiciais e OTRUS - Ministeirio Público, a realizar na Zona Kerte e sa Zona Cestro	Serviços de desenvolvimento de software aplicacional, no limbito do projecto de desamornalização de processos nos tribunais (projecto CTRISS), no middio de entregas processoais.	Serviços informáticos de desenvolvimento e implimentação dos 3 escrutirios efectorais a mivel nacional que se into residiar no ano de 2009 (Parlamento Europea, Autorquias Locais e Assembleia da República), Os serviços de dincernvilvimento informácios de cada site abrangem os seguidors componentes: interfaces web para interrupcio da afledencia às urrais, para a besenção dos resultados e para a divulgação dos resultados.	Contradação de uma solação para a implementação e operacionalização do "Sistema de Esformação do Cicio de Itida de Caralla de Cidadão" no imbito do projecto Cartão do Cidadão	Prostação de serviços de manutenção de equipamento (Acardo 1994 Service Subtr)	Prestação de serviços informáticos de administração de sistemas de gestão de bases de dados Grade	Services de describo de uma seleção de continuidade de serviços TI (existência de um centro abernacio remoto que em caso de desatre possa minimizar ou anular o tempo de indeposibilidade das aplicações).
Femerador	VSA INOVIAÇÃO RECOLHA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO LDA.	NOVABASE CONSULTING - CONSULTIONA DESENVOLVIDIENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.	CUTICAL SOFTWARE SA	INDRA SISTEMAS PORTUGALS A	COMP ISM PORTUGUESA SARL	ORANIE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SA	EVERES PORTUGALS A.



Mapa II Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, LP. Contratos analisados

SOTTO A CONTRACTOR
georgeopoordenmende
NUMBER OF CONTRACTOR
Additional Control of
Marie Control of Control
giotessandescarpeoptig
SALURATION CONTROL
By an annual and an annual an annual and an annual an annual and an annual an annual and an annual an annu
gggggggggggggggggggggggggggggggggggggg
Advisor in consistent and a second a second and a second and a second and a second and a second
pphonese ecoponism roady
Charles on the second
Spirote services of the servic
de de la compressa de la compr
pool of the state
approximation of the state of t
Mercent transcription
Wilderson of the state of the s
general de la company de la co
president through manage

*usp

Wapa IV

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, LP. Análise de requisitos nos contratos seleccionados

Ferender	a) É clars quante à definição do âmbito dos serviços a serem prestados?	(b) Faz a alocação precisa das respossabilidades de cada parte?	c) Antecipa e premé suedidas para listar com contragências que podem añectar o desempenho do adjudicatácio?	d) Excentra-se-cleramente identificado o responsárel máximo pela execução do contrato (gestor do projecto)?	e) Específica quais os sibeis de serviços a serem prestados pelo adjudicatário e estão indecados a objectivos concretos?	f) Prevé sauções para o adjudicatário em cano de são comprimento dos sáreis de serviço?	gibefine etapas intermédias de atérição intercalar dos resultados do contrato?	ly Clarifics remo-o desempenho do adjudicatário deve ser avallado e montherizado?	() Explicità, como dever do adjudicatário, a massatesção de registos de suporte que atestem a forma de prestação do serviço?	ji Contempla chissulas sulo ambiguas sobre a forma de resolução de meditiva, (rechamações, (queixos sobre a prestação de serviço contratada?)	k) Coetempla classicas são ambiguas quanto à actualização de preços, em caso de respração do coetrato?	I) Contempla citomics não ambiguas quanto ao respeito pelos deverres de sigilo e de protocyla de dados pessonis?
VSL NOTACE SECULATE TELEGYTO PE SECULÇE TELEGYTO	A	A	A	Я	Я	J	Ħ	Я	JI.	A	A N.O.	J
AND SERVICES OF SE	Я	B	Nic	Д	Ŋ	9.	JI	A	А	B	J	Ŋ
OUTDOM SPETWARE SA	A	A	Não	A	A	Я	J	A	Я	Л	N/N	Я
NOTES SESTEMS POSTINGES A	A	Ŗ	85	.El	.H	No	Л	Я	A	â	wh	Я
COMP ESM POWTHORIESS SWILL	5.	A	N.	N/A	A	2	N/O	2	Ne	9	- N	N _o
OMBITAL SOTERUM OF PURTICALSA NEOSOMÇÃISA	J	M	A	A	A	A	я	Я	SI	A	А	Я
PERIS PREFIGURA	A	A	2	Я	B	A	Ŋ	B	Я	A	N/A	A
SOUTHONS: THEOREMISES OF THEOREMISES THEOREMISES THEOREMISES THEOREMISES	Я	J	JI	Л	A	Я	Я	Я	A	B	Я	Я
COMMITTING . TRESPENDENCES TRESPENDENCES TRESPENDENCES T	Я	Я	M	B	A	Л	Ą	Ą	Ħ	A	18/18	A
SOUTHONS SOUTHONS SOUTHONS TENOMORIS DE DE NEVENINGENS A	Я	JI	Ħ	A	Л	A	B	Я	Ŋ	J	Л	Я

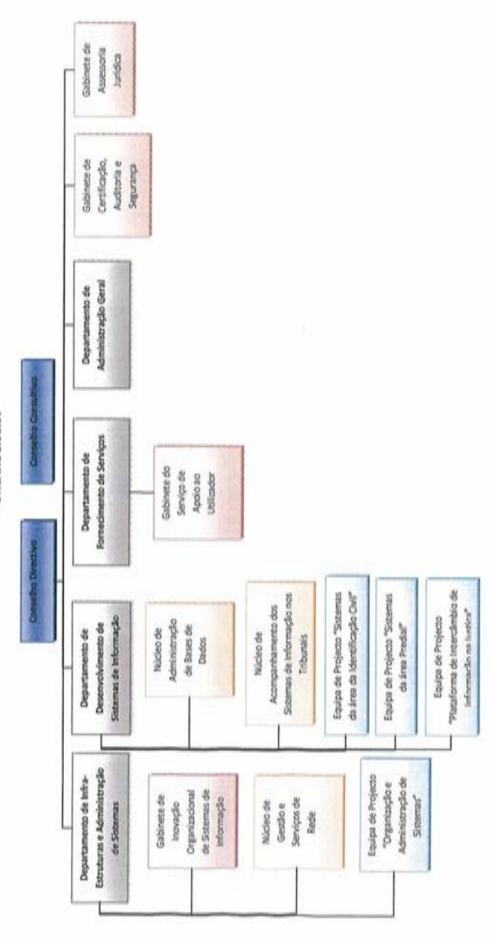
unander
Control of the Contro
Green and the state of the stat
The state of the s
Be-stade of the state of the st
Scannell Market State Control of the
General Section (Section Section Secti
Section 1
Ecc. E
Econol I

MAPAII

ľ

INSTITUTO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO NA JUSTIÇA, I.P.

ORGANOGRAMA





#MS!

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, LP. Análise de requisitos nos contratos seleccionados

98												
E. VENTES CONTESCO CONTESCO DESCRIBANO LICENSON	A	A	- All	- S	U	A	ď	M	更	- Si	100	A
NTER LEMTES NESTAÇIO INTERACEITE SENTOS INTERACEITES INTERACEITES SA	JI	SI	A	Л	A	A	B	J.	JI.	JI	N/N	A
MUTURN TEXTOGRAS 20 MUSEUM 101	Я	Ą	N.	ž	J	M	Ne	A	A	Л	W/W	A
NOVINERE DIS- DENSITRACTI ELEA MANUACI SERVICES SA	A	Я	Я	d	я	Л	M	A	Al	Л	8/3	A
SENT SENTERS PARK METANOREMENT	Я	Д	d	NJA	A	- Mar	N/O.	Não	Л	d	No	No.
PERLOCKS SECTIONS MODERATIONS SC	A	A	A	9	A	A	d	Д	Я	A	U	Л
OUNET COMMANÇIES EPRECIES SA EPRECIES SA	B	A	g.	A	Я	A	Nic	Л	12	JI	win	A
NOUNTS CONSULTING SERVICES BY SETERING BE INFORMAÇÃOS	A	U	- OR	A	Я	A	A	A	Л	Я	N/N	M
SNTNELA PNZNERBAE SOCIONACIE SOCIONACIE INTESSORI LEA	A	Я	A	Л	Л	Ŗ	A	А	Я	Я	X/X	Л
TEDVICALE CONSTITURA ELECTRUS PE DESCRIPTOS PE DESCRIPTOS LIBA	A	B	И	B	Я	B	Я	B	g	JI	Я	Sim
Fermendale	a) É-dano quanto à definição do limbito dos serviços a server prestados?	b) Fac a alocação precisa das responsabilidades de cada parte?	c) Autocipu e prené medidas para lidar con conflagêncios que podem afectar o desempenho do adjudicatário?	d] Estrators se claramente identificado o responsável máxima pela execução do contrato (gestor do projecto)?	e) Específica quais os silveis de serviços a servem preestados pelo adjudicatário e estás indecados a objectivos concretos?	i) Prent sauches para o adpulicación en caso de são compriments dos siveis de serviça?	gilbefine et gass intermédias de aferição intercular dos resultados do contrato?	h) Cartifica como o desempenho do adjudicatário deve ser avalado e mediterizado?	i) Explicita, como deverr de adjadicatário, a maentenção de registos de suporte que atestem a forma de prestação do serviça?	ji Contemplia dilumino a le ambiguos sobre a firmu de resolução de confiltos (inclamodes, iqueixas sobre a prestação de sorviço contratada?	k) Contempla disoulas ado ambiguas quanto à artualização de preços, em coso de resoração do contrato?	(i) Contempla cliscodas são ambigasa quanto ao respeito pelos deveres de sigilo e de protecção de dados pessuas?